

**Documento de Informação Fundamental****Finalidade**

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto**Nome:** Caixa Cibersegurança Fevereiro 2026**Instituição Depositária:** Caixa Geral de Depósitos, S.A.**Contactos da Instituição:** www.cgd.pt. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas através de qualquer agência da Caixa, ou através do número 21 790 07 90 (chamada para a rede fixa nacional) disponível 24h/dia, todos os dias do ano (serviço Caixadirecta)**Autoridade de Supervisão:** Banco de Portugal**Data de produção do Documento de Informação Fundamental:** 11 de janeiro de 2024**Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.****Em que consiste este produto?****Tipo:** Depósito Estruturado / Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.**Prazo:** 720 dias (2 anos).**Objetivos:** Depósito com um mínimo de constituição de 2.000 EUR, com capital e remuneração mínima garantidos, e remuneração adicional variável indexada ao desempenho do "Cabaz" constituído por ações de 3 empresas multinacionais europeias com presença no setor da Cibersegurança: SAP SE, Capgemini SE e Telefónica SA.Forma de determinação da remuneração

Na Data de Vencimento, o Depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado, composta por:

- um valor fixo de 1%;
- um valor adicional, variável, igual à rentabilidade do Cabaz, calculada com base em 85% da rentabilidade de cada ação, com um mínimo de 0% e um máximo de 8,5%.

O valor R da remuneração é assim de:

$$R = \left[1\% + \frac{1}{3} \left[\sum_{i=1}^3 \text{Max}(\text{Min}(85\% \times \text{RentAção}_i; 8,5\%); 0\%) \right] \right] \times \text{Montante Depositado}$$

$$\text{Em que: } \text{RentAção}_i = \frac{\text{Ação}_{i,\text{final}} - \text{Ação}_{i,\text{inicial}}}{\text{Ação}_{i,\text{inicial}}}, \quad i=1,\dots,3$$

A remuneração mínima do Depósito é de 1% (Taxa Anual Nominal Bruta – TANB de 0,500%) e a remuneração máxima é de 9,5% (Taxa Anual Nominal Bruta – TANB de 4,750%).

- $\text{Ação}_{i,\text{inicial}}$ = Cotação de fecho da Ação i ($i = 1, \dots, 3$) na Data de Início do Depósito;
- $\text{Ação}_{i,\text{final}}$ = Cotação de fecho da Ação i ($i = 1, \dots, 3$) na Data de Observação Final do Depósito.

Como cotação de fecho, entenda-se, cotação oficial de fecho dos ativos subjacentes nas respetivas bolsas, ajustada de eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro (Fonte: Bloomberg).

Nos casos em que um ativo subjacente, por algum motivo, não transacione numa das Datas Relevantes, a mesma será alterada para o dia útil seguinte em que se verifique a negociação de todos os ativos subjacentes.

Na eventualidade de ocorrência de um evento extraordinário, o Agente Calculador (Caixa Geral de Depósitos, S.A.) efetuará os ajustes necessários ao Depósito e seus ativos subjacentes, atuando sempre de boa-fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as práticas normais de mercado. Sem prejuízo de quaisquer outros eventos extraordinários que possam ocorrer relativamente às empresas associadas aos ativos subjacentes, destacam-se os seguintes:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

Datas Relevantes

Data de Início: 28 de fevereiro de 2024;

Data de Vencimento: 17 de fevereiro de 2026;

Data de Observação Final: 13 de fevereiro de 2026.

**Ativos Subjacentes**

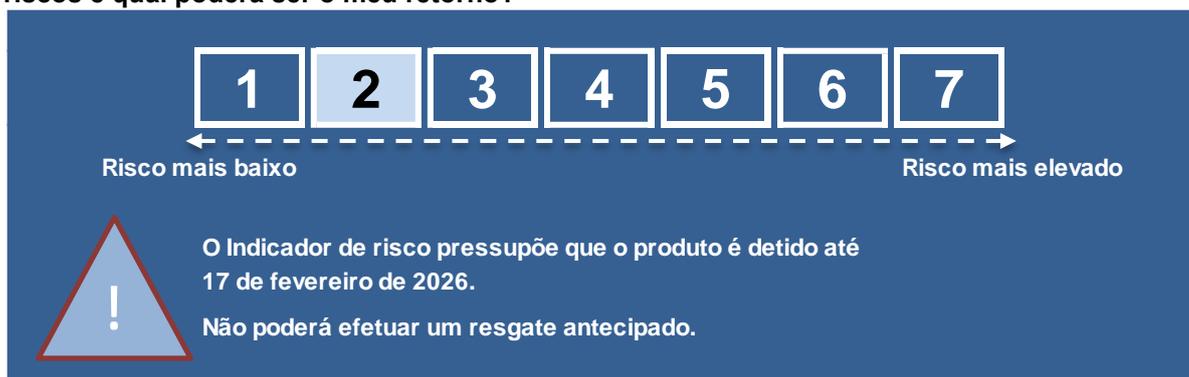
- SAP SE (Código Bloomberg: SAP GY Equity; ISIN: DE0007164600; www.sap.com): Empresa multinacional alemã que desenvolve e comercializa *software* de negócios, incluindo gestão empresarial e *e-business*, integrando soluções de segurança cibernética. A empresa está cotada em euros na Deutsche Börse.

- Capgemini SE (Código Bloomberg: CAP FP Equity; ISIN: FR0000125338; www.capgemini.com): Empresa multinacional francesa que oferece serviços de tecnologia da informação, soluções de *software* móvel, gestão de processos de negócio, *outsourcing*, computação em nuvem, soluções de segurança cibernética e outros serviços. A empresa está cotada em euros na Euronext Paris.

- Telefónica SA (Código Bloomberg: TEF SM Equity; ISIN: ES0178430E18; www.telefonica.com): Empresa multinacional espanhola que oferece serviços de telecomunicações fixas e móveis, banda larga e televisão por assinatura, além de fornecer soluções de segurança cibernética e de armazenamento de dados em nuvem. A empresa está cotada em euros na Bolsa de Madrid.

Tipo de cliente não profissional ao qual se destina:

- * Depositantes que possuam conhecimentos e experiência em matéria de depósitos estruturados;
- * Depositantes que não desejem correr risco de perda de capital no prazo de dois anos;
- * Depositantes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez nos próximos 2 anos, já que o Depósito não é mobilizável antecipadamente.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?**Indicador de Risco**

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar.

Classificamos este produto na classe de risco 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa classe de risco. Este indicador resulta da combinação de um nível 2 (baixo) de risco de mercado, associado a possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro dos ativos subjacentes, com um nível 1 de risco de crédito, que significa que é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto adverso na nossa capacidade para lhe pagar.

Existe a possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à Data de Vencimento, pelo que uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração.

Tem direito a receber no mínimo 101% do seu capital. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos.

O indicador acima apresentado não tem em conta a proteção do sistema de garantia de depósitos (consultar secção "O que sucede se a Caixa Geral de Depósitos, S.A não puder pagar?").

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção: 2 anos		17/02/2026
Exemplo de Investimento 10.000 EUR		(Período de detenção)
Cenários		
Mínimo		10.100 EUR
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.100 EUR
	Retorno médio anual	0,500%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.100 EUR
	Retorno médio anual	0,500%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.511 EUR
	Retorno médio anual	2,553%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.755 EUR
	Retorno médio anual	3,773%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. Os cenários apresentados, que mostram o montante que poderá receber no vencimento do Depósito com base num exemplo de investimento de 10.000 EUR e em diferentes



comportamentos dos ativos subjacentes, apontam para uma probabilidade maior da remuneração do Depósito ser superior à remuneração mínima garantida.
Este produto não pode ser resgatado antecipadamente.

O que sucede se a Caixa Geral de Depósitos, S.A. não puder pagar?

Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de €100.000 por cada depositante. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt

Quais são os custos?**Custos ao longo do tempo**

Os quadros apresentam os montantes dos diferentes tipos de custos aplicáveis a este produto, em base acumulada para o período de detenção. Estes montantes dependem de quanto se investe e da duração do período de detenção do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de investimento de 10.000 EUR.

	17/02/2026
Custos Totais	60 EUR
Impacto anual dos custos (*)	0.3%

(*) Isto ilustra a forma como os custos afetam o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que no caso do cenário moderado, a diferença entre o retorno médio anual antes dos custos e o retorno médio anual depois de custos é de 0,3%.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		17/02/2026
Custos de entrada	Estes custos já estão incluídos no preço que paga.	60 EUR
Custos de saída	Custos de saída do produto quando este se vence.	n.a.
Custos recorrentes		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	n.a.
Custos de transação	Estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	n.a.
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Custos cobrados em função do desempenho do produto.	n.a.

Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?**Período de detenção: 2 anos**

Este Depósito deve ser mantido durante 2 anos, não sendo possível a sua mobilização antecipada.

Como posso apresentar queixa?

Pode apresentar uma reclamação em qualquer agência da Caixa, através do serviço Caixadirecta (707242424, disponível 24 horas por dia, todos os dias do ano), através da área Espaço Cliente no site www.cgd.pt, podendo ainda endereçar uma comunicação escrita para o endereço de e-mail gestao.reclamacoes@cgd.pt ou para a morada Av. João XXI, nº63, 1000-300 Lisboa.

Pode igualmente apresentar reclamação junto do Banco de Portugal através do livro de reclamações disponível em qualquer agência da Caixa Geral de Depósitos, S.A., ou diretamente através da submissão *online* do formulário disponível em <https://clientebancario.bportugal.pt> e www.livroreclamacoes.pt.

Outras informações relevantes

O Período de Subscrição decorre até 27 de fevereiro de 2024.

Até às 15h do último dia do período de subscrição o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de uma agência da CGD.

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. pode resolver unilateralmente o depósito caso o cliente não regularize, no prazo de três dias úteis após a data de início do depósito, o eventual descoberto em conta que tenha sido originado naquela data pela liquidação financeira da subscrição do depósito.

Locais de consulta de documentação relevante: O Documento de Informação Fundamental encontra-se também à disposição para consulta em <https://www.cgd.pt/Particulares/Poupanca-Investimento/Produtos-Estruturados/Documents/DIFCaixa-Ciberseguranca-FEV2026.pdf>